



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

PORTARIA 007/2016

“Concede licença sem vencimento à servidora que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso e gozo de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando; que a servidora pública Késia Cristina Coelho Sampaio Henriques, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista apresentou requerimento junto à Prefeitura Municipal solicitando licença sem vencimento para tratar de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos;

Considerando, o disposto no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença para tratar de interesse particular à servidora pública Késia Cristina Coelho Sampaio Henriques, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data 01 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Antônio Nicolau de Carvalho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, que esta Portaria n. 07/2016 foi afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Itaverava, no local onde são publicados os atos oficiais do Poder Executivo, para conhecimento de todos.

Itaverava, 30 de março de 2016.


Adilson dos Santos Vieira
Chefe de Gabinete